



Decreto nº 367/2021

Esperantina - TO, 08 de outubro de 2021.

A Prefeitura Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA.

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo o dia 11 de outubro que antecede o feriado do dia 12 de outubro do corrente ano, dia da Padroeira do Brasil.

Parágrafo Único – Serão mantidas equipes para atendimentos dos serviços essenciais de saúde, limpeza urbana, trânsito e saneamento básico.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor em 11 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês outubro de 2021.


Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

Em 08/10/2021

Secretário de Administração